



AVISO DE DISPENSA N.º 020/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **aquisição de reagentes químicos e demais produtos para uso do laboratório de análises clínicas da Secretária Municipal de Saúde de Jacaraci – BA**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 11/06/2025 às 17h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia ou pelo e-mail: **licitacao@jacaraci.ba.gov.br**, número de telefone para contato: (77) 3466-2151 no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 06 de junho de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA

Agente de Contratação



DISPENSA DE VALOR N.º 020/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de reagentes químicos e demais produtos para uso do laboratório de análises clínicas da Secretária Municipal de Saúde de Jacaraci – BA.

2. JUSTIFICATIVA

O laboratório desempenha papel essencial no apoio ao diagnóstico clínico, no monitoramento de doenças e na orientação de condutas médicas, sendo responsável pela realização de exames laboratoriais fundamentais para a atenção básica e especializada em saúde.

A reposição contínua de reagentes, insumos e materiais específicos é indispensável para manter a rotina de exames sem interrupções, atendendo à demanda da rede municipal de saúde e cumprindo as normas sanitárias vigentes.

Além disso, a aquisição planejada e formalizada desses produtos garante maior controle de qualidade, economia aos cofres públicos e transparência nos atos administrativos, conforme os princípios da legalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, justifica-se plenamente a realização desse processo para a aquisição dos referidos itens, com o objetivo de atender adequadamente às necessidades do laboratório de análises clínicas, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar da população de Jacaraci – BA.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ACIDO URICO MONORREAGENTE EQUIP (100 ML)	6	UN
2	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMACAO EQUIP (50 ML)	8	KT
3	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMACAO EQUIP (50 ML)	8	KT
4	HDL DIRETO EQUIP (80 ML)	14	KT
5	COLESTEROL MONORREAGENTE EQUIP (400 ML)	14	KT
6	CREATININA AUTOMACAO EQUIP (300 ML)	15	KT
7	GLICOSE MONORREAGENTE EQUIP (1000 ML)	15	KT
8	TRANSAMINASE AST (TGO) CINETICA EQUIP (100 ML)	18	KT
9	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINETICA EQUIP (100 ML)	18	UN
10	TRIGLICERIDES MONORREAGENTE EQUIP (400 ML)	15	KT
11	UREIA UV EQUIP (200 ML)	17	KT
12	CK NAC UV EQUIP (50 ML)	10	UN
13	CK MB UV EQUIP (50 ML)	10	KT
14	BIOCONTROL N EQUIP (5 ML)	30	KT
15	BIOCAL EQUIP (5 ML)	30	KT
16	SOLUCAO DE LIMPEZA DE CELULAS EQUIP	14	KT
17	LB LYSE PARA ZYBIO Z5 (100 ml)	18	UN
18	LD LYSE PARA ZYBIO Z5 (500 ml)	18	UN



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



19	EC-DIL50Z - ETON 5Z 20L	18	UN
20	PROBE HIPER CLEANSER BIO MD	15	KT
21	PAPEL T. SENSIVEL 57 mm x 49 mm	29	RL
22	TP EQUIP (10 X 2 ML)	18	UN
23	TTPA EQUIP (6 X 2,5 ML + 4 X 4 ML)	18	UN
24	SORO ANTI-A MONOCLONAL P/ TIP. N REGISTRO: 10159820204	8	KIT
25	SORO ANTI-B MONOCLONAL P/TIP. N REGISTRO: 10159820204	8	KIT
26	SORO ANTI-D MONOCLONAL IgM+Pol N REGISTRO: 10159820203	8	KIT
27	SORO ANTI HUMANO POLIESPECIFIC N REGISTRO: 10159820203	3	KIT
28	BIOLATEX PCR EQUIP (COMPLETO - 2 ML)	8	KT
29	BIOLATEX FR EQUIP (COMPLETO - 2 ML)	8	KT
30	BIOLATEX ASO EQUIP (COMPLETO - 2 ML)	8	KT
31	FAST TEST HCG SORO/URINA 25 MUI/ML - QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO LTD	3	KIT
32	TROPONINA I C/ 25 UND - GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LT	5	KIT

4. DA PROPOSTA

Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência contratual será até 31/12/2025, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da Administração.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme entrega e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após o aceite definitivo.

7. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

Os interessados em participar da dispensa de licitação deverá atender às seguintes exigências:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

- 7.1.1. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- 7.1.2. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).
- 7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
- 7.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos



relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

- 7.1.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
- 7.1.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).
- 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- 7.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.
- 7.1.10. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços/fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa **contratada** será responsável por:

- 8.1. Entregar os produtos conforme as especificações constantes no Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo estabelecido, no local indicado pela contratante.
- 8.2. Garantir a qualidade, validade e integridade dos reagentes e materiais fornecidos, respeitando os padrões técnicos e sanitários exigidos pelos órgãos competentes (ANVISA, RDCs, entre outros).
- 8.3. Fornecer produtos com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, salvo quando a natureza do item justificar prazo inferior, desde que aceito pela contratante.
- 8.4. Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer produtos entregues com defeito, fora do padrão de qualidade, vencidos, em desacordo com as especificações ou danificados no transporte.
- 8.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e demais custos relacionados à entrega dos produtos no local indicado pela contratante.
- 8.6. Manter atualizada a regularidade fiscal e trabalhista, bem como as condições de habilitação exigidas durante toda a vigência contratual.
- 8.7. Cumprir fielmente os prazos, quantidades e condições previstas no contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos causados pelo descumprimento.
- 8.8. Disponibilizar canal de comunicação eficiente (telefone, e-mail, responsável técnico) para eventuais esclarecimentos, solicitações e tratativas relacionadas ao fornecimento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **Contratante** tem as seguintes obrigações:

- 9.1. Receber os produtos entregues pela contratada, conferindo a conformidade com as especificações, prazos e condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- 9.2. Providenciar o pagamento à contratada dentro dos prazos estipulados no edital/contrato, desde que cumpridas todas as condições contratuais e mediante apresentação da documentação fiscal e comprovação da entrega.



- 9.3. Indicar local adequado para a entrega dos produtos, bem como servidor responsável para o recebimento, conferência e atesto do fornecimento.
- 9.4. Informar à contratada, com antecedência mínima razoável, qualquer alteração que possa impactar nas entregas previstas (ex: mudança de endereço de entrega, feriados locais etc.).
- 9.5. Notificar formalmente a contratada sobre qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos, solicitando as devidas correções ou substituições quando necessário.
- 9.6. Fornecer as informações e condições necessárias ao pleno cumprimento do contrato, facilitando a comunicação entre as partes envolvidas.
- 9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio de servidor ou comissão designada, registrando ocorrências e tomando as providências cabíveis em caso de descumprimento contratual.
- 9.8.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Jacaraci/Bahia, para exercício de 2025.

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2011 Gestão dos Serviços de Saúde

ATIVIDADE: 2012 Gestão da Atenção Primária

ATIVIDADE: 2023 Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

11. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência ou no contrato, a contratada poderá ser penalizada com:

- a) **Advertência:** nos casos de infrações leves ou de descumprimentos que não causem prejuízos relevantes à Administração.
- b) **Multa:** Conforme percentual acordado, em casos de não cumprimento de prazos ou qualidade dos produtos.
- c) **Rescisão Contratual:** Caso haja descumprimento reiterado das obrigações contratuais.

12. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

A solicitação será feita pela Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução.

12.2. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o fornecimento foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade da Contratada, nos termos da lei pertinente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a contratação, que deverão ser detalhadas no **contrato formal** a ser celebrado entre a contratante e a empresa vencedora da dispensa de licitação, de acordo com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Péricles Tiago Leal Luz Publio
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

OBJETO: Aquisição de reagentes químicos e demais produtos para uso do laboratório de análises clínicas da Secretária Municipal de Saúde de Jacaraci – BA.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO URICO MONORREAGENTE EQUIP (100 ML)	6	UN			
2	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMACAO EQUIP (50 ML)	8	KT			
3	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMACAO EQUIP (50 ML)	8	KT			
4	HDL DIRETO EQUIP (80 ML)	14	KT			
5	COLESTEROL MONORREAGENTE EQUIP (400 ML)	14	KT			
6	CREATININA AUTOMACAO EQUIP (300 ML)	15	KT			
7	GLICOSE MONORREAGENTE EQUIP (1000 ML)	15	KT			
8	TRANSAMINASE AST (TGO) CINETICA EQUIP (100 ML)	18	KT			
9	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINETICA EQUIP (100 ML)	18	UN			
10	TRIGLICERIDES MONORREAGENTE EQUIP (400 ML)	15	KT			
11	UREIA UV EQUIP (200 ML)	17	KT			



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



12	CK NAC UV EQUIP (50 ML)	10	UN			
13	CK MB UV EQUIP (50 ML)	10	KT			
14	BIOCONTROL N EQUIP (5 ML)	30	KT			
15	BIOCAL EQUIP (5 ML)	30	KT			
16	SOLUCAO DE LIMPEZA DE CELULAS EQUIP	14	KT			
17	LB LYSE PARA ZYBIO Z5 (100 ml)	18	UN			
18	LD LYSE PARA ZYBIO Z5 (500 ml)	18	UN			
19	EC-DIL50Z - ETON 5Z 20L	18	UN			
20	PROBE HIPER CLEANSER BIO MD	15	KT			
21	PAPEL T. SENSIVEL 57 mm x 49 mm	29	RL			
22	TP EQUIP (10 X 2 ML)	18	UN			
23	TTPA EQUIP (6 X 2,5 ML + 4 X 4 ML)	18	UN			
24	SORO ANTI-A MONOCLONAL P/ TIP. N REGISTRO: 10159820204	8	KIT			
25	SORO ANTI-B MONOCLONAL P/TIP. N REGISTRO: 10159820204	8	KIT			
26	SORO ANTI-D MONOCLONAL IgM+Pol N REGISTRO: 10159820203	8	KIT			
27	SORO ANTI HUMANO POLIESPECIFIC N REGISTRO: 10159820203	3	KIT			
28	BIOLATEX PCR EQUIP (COMPLETO - 2 ML)	8	KT			
29	BIOLATEX FR EQUIP (COMPLETO - 2 ML)	8	KT			
30	BIOLATEX ASO EQUIP (COMPLETO - 2 ML)	8	KT			
31	FAST TEST HCG SORO/URINA 25 MUI/ML - QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO LTD	3	KIT			
32	TROPONINA I C/ 25 UND - GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LT	5	KIT			

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega da proposta).

Declaramos que o prazo de fornecimento: conforme solicitação.

Declaro, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade_____/_____/2025.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA